



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 324/2.002-AESJ DE 20 DE JUNHO DE 2.002

- CONCEDE DESCONTO AOS VALORES PARA COBRANÇA DE LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS SOCIAIS

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus Diretores Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso das atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

1- Que os valores a serem cobrados para locações dos Salões de Festas serão:

SÓCIO NÃO SÓCIOS

1.1 - SEDE SOCIAL:

SALÃO " JOSÉ FRIGGI"

a) Para Jantares, Casamentos, Coquetéis e Similares		
2ª Feira	R\$- 400,00	1.200,00
3ª Feira	R\$- 400,00	1.200,00
4ª Feira	R\$- 400,00	1.200,00
5ª Feira	R\$- 400,00	1.200,00
6ª Feira / Sábado	R\$- 400,00	1.700,00
b) Bailes, Shows e Similares	R\$- 400,00	2.700,00

1.2 - CLUBE DE CAMPO SANTA RITA:

SALÃO "CÉLIO VAZ DE LIMA"

a) Para Jantares, casamentos, Coquetéis e Similares		
3ª Feira	R\$- 625,00	1.200,00
4ª Feira	R\$- 775,00	1.700,00
5ª Feira	R\$- 975,00	2.700,00
6ª Feira / Sábado	R\$- 1.225,00	2.700,00
b) Bailes, Shows e Similares		4.200,00